



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios

### REQUERIMENTO Nº /2015

*Requer a prorrogação do prazo da Comissão Especial “PEC 80/15 – Procuradorias de Estados e Municípios” por vinte sessões.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, **seja prorrogado por mais 20 (vinte) sessões** o prazo da Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sala das Comissões, em                      de novembro de 2015.

Deputado DAGOBERTO  
Presidente